

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 115/2025, com amparo no artigo 75, inciso XI, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Contratação do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, conforme Lei Autotizativa nº 4.461/2025, no valor mensal de R\$ 2.544,15 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando um valor de R\$ 30.529,80 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Serafina Corrêa, RS, 30 de setembro de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**

**Despacho do Processo de Dispensa nº 115/2025**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

04.122.0020.0021. Participação em Consórcio Público

3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 30 de setembro de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 115/2025**

**Objeto:** Contratação do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, conforme Lei Autotizativa nº 4.461/2025

**Empresa Contratada:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, inscrita no CNPJ nº 11.074.898/0001-69.

**Valor Total:** R\$ 30.529,80 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 30 de setembro de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**